



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 17 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

**PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

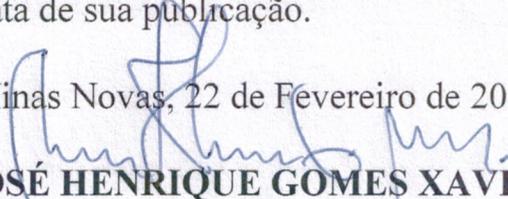
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 109 da Lei Complementar nº 03 de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 02 anos - período de 1º.04.2010 a 1º.04.2012 a licença sem vencimento, concedida à Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA – Matrícula 1080**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR** - lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 22 de Fevereiro de 2010.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 25/02/2010


João Martins Dutra
PRESIDENTE

